



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Música – Percepção Musical e
Harmonia Aplicada ao Piano
Goiânia, 08 de setembro de 2015

A Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014:

1. DA VAGA:

1.1. **Unidade:** ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS:

ÁREA / DISCIPLINAS		Nº DE VAGAS	REGIM E
Música	Percepção Musical e Harmonia Aplicada ao Piano.	01	40 horas

2. DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. **Contrato:** Contrato de locação de serviços, a partir da publicação da Portaria de Contratação no Diário Oficial da União, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.º 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro;
- 2.2. **Aprovação:** O candidato aprovado em 1º lugar terá até 15 (quinze) dias para preenchimento da vaga. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente;
- 2.3. **Remuneração Mensal** - R\$ 3.137,45;
- 2.4 **Carga Horária:** 40 horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO

1. Período: 08 a 25 de setembro de 2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Música – Percepção Musical e
Harmonia Aplicada ao Piano

Goiânia, 08 de setembro de 2015

2. Local: A inscrição poderá ser presencial (na secretaria da EMAC) ou pelo envio de toda a documentação que consta no item 3.5 deste edital para o endereço da EMAC/UFG, **desde que entregue no destino até a data final de inscrição – 25 de setembro de 2015**. A documentação necessária estará disponível no endereço eletrônico www.emac.ufg.br e, no caso de inscrição à distância, deve ser enviada para o endereço "Universidade Federal de Goiás - Escola de Música e Artes Cênicas - Campus 2 Samambaia - CEP: 74.001-970 - Caixa Postal 131 - Goiânia/GO";
3. Horário para atendimento presencial: das 09h às 17h;
4. Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.
A Guia de Recolhimento será obtida na Secretaria da Escola de Música e Artes Cênicas - UFG, devendo ser preenchidos os seguintes dados:
 - NOME DO RECOLHEDOR: O CANDIDATO
 - CPF DO CANDIDATO
5. Documentos Exigidos:
 - Fotocópia da Identidade e CPF do candidato;
 - Currículo Lattes, com títulos devidamente comprovados;
 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 1 foto 3x4;
 - Documento comprobatório de conclusão de curso superior, conforme requisito exigido;
 - Em formulário próprio: requerimento de inscrição e declarações de acatamento às normas do concurso e de não acumulação de cargos;

DISCIPLINAS	REQUISITO EXIGIDO
Percepção Musical e Harmonia Aplicada ao Piano.	Graduação em Música e Mestrado em Música ou Áreas afins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Música – Percepção Musical e
Harmonia Aplicada ao Piano
Goiânia, 08 de setembro de 2015

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A Comissão Examinadora será composta por 3 (três) Professores, indicados pelo Conselho Diretor e designados pela Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

4.2 Instalação e Sorteio de Pontos - no dia **30/09/2015 - quarta-feira**, com início às **09h**, será realizada a instalação do concurso e sorteio de um único ponto para a prova didática (recital e aula) na presença de todos os candidatos na Escola de Música e Artes Cênicas da UFG – Campus 2 Samambaia.

4.3 Os candidatos deverão apresentar-se para uma **Prova Didática**, que será constituída por duas partes: recital de 20 minutos e por uma aula, versando sobre o tema sorteado no mínimo 24 horas antes;

4.3.1 Da Prova Didática – Recital

A Prova Didática (Recital) será realizada no dia **1º/10/2015, quinta-feira**, 24h após o sorteio de pontos, no Teatro da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG com a seguinte descrição:

Recital de 20 minutos com obras contrastantes em gênero, estilo e andamento abordando o repertório relacionado à música popular. O candidato deve preparar as notas do programa relacionando as obras escolhidas e entregar para a banca em 3 vias antes do início do recital. O repertório será a livre escolha, no entanto, espera-se que o candidato apresente um programa construído entre peças solo ou arranjo para piano, bem como, demonstre habilidade de leitura de cifras no acompanhamento de cantores ou outros instrumentistas. É de inteira responsabilidade do candidato a performance, pontualidade e presença dos instrumentistas que irá acompanhar, bem como, o transporte do instrumental ou equipamentos que se façam necessários para a prova. A Escola de Música e Artes Cênicas da UFG disponibilizará um piano de cauda para a avaliação.

A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada imediatamente antes do início do recital e com a presença de todos os candidatos.

4.3.2 Da Prova Didática – Aula

A Prova Didática (Aula) terá duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada no dia **02/10/2015, sexta-feira**, às 14h, na Sala 215 da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG. A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada imediatamente antes do início desta prova e com a presença de todos os candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

4. A lista de pontos para a **Prova Didática** está disponível no final deste Edital;
5. Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10º da Resolução 373/CCEP.
6. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o resultado no dia **02/10/2015 - sexta-feira**, a partir do término das provas didáticas, de sua respectiva correção e deliberação da Banca, no mural e no site da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

5. DO RECURSO:

- 5.1 **Prazo para recurso:** nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, prazo válido nos dias úteis, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade para apreciação.

Goiânia, 08 de setembro de 2015

Profa. Dra. Ana Guiomar Rêgo Souza
Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Música – Percepção Musical e
Harmonia Aplicada ao Piano
Goânia, 08 de setembro de 2015

PROGRAMA – Lista de Pontos da Prova Didática

PONTO 01

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Estratégias de ensino da harmonia no teclado.

PONTO 02

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Propostas metodológicas para o ensino da Percepção Musical: visão crítica e exemplos práticos para o desenvolvimento da leitura de solfejos melódicos e de ritmos.

PONTO 03

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Leitura de cifras, harmonização, reharmonização e transposição de músicas populares.

PONTO 04

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Estratégias e Abordagens para a construção da habilidade de ouvir e escrever música

PONTO 05

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – O piano na prática de conjunto da música popular: implicações melódicas, rítmicas, harmônicas e metodológicas

PONTO 06

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática - Abordagens para o exercício da improvisação rítmica e melódica em sala de aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA e ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL 49/2015 – UFG
Área: Música – Percepção Musical e
Harmonia Aplicada ao Piano
Goiânia, 08 de setembro de 2015

PONTO 07

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Análise funcional na música popular: Repertório e Análise com utilização dos conceitos de Acordes Diatônicos, Segundo Cadencial, Acordes de Empréstimo Modal, Dominantes e Diminutos.

PONTO 08

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Repertório, Abordagens e Estratégias de Ensino quanto ao conteúdo referente à escala menor natural, harmônica e melódica.

PONTO 09

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Repertório de Música Brasileira e sua finalidade quanto aos objetivos específicos de aprendizagem na aula de percepção musical

PONTO 10

- a) Prova Didática – Recital, conforme item 4.3.1 destas Normas Complementares
- b) Prova Didática – Aula: Processos criativos e desenvolvimento de novas metodologias para o ensino aprendizagem da percepção musical, na compreensão e transcrição de ditados